



**TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E WIDEWAY DO BRASIL EIRELI.**

**CONTRATO N.º 036/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018 – PROCESSO N.º 036/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.481.637/0001-60, com endereço Rua Padre Anchieta, n.º 2146 – Centro, Cep. 14.400-740 Franca S/P, representada neste ato por Valéria Dal Pozzo, portador da carteira de identidade n.º 23.506.331-9 SSP, CPF n.º 116.117.028-60, doravante denominada **CONTRATADA** **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 036/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de junho de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 05 de junho de 2019 e termo final em 04 de junho de 2020, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) sendo para este ano o valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias: 02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.04 - 100 - 12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 4883-000), 02.00.00 - 02.12.00 - 02.12.01 - 271 – 04.122.0027.2.034 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 4881-000), 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 142 - 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 4880-000), 02.00.00 - 02.08.00 - 02.08.01 - 168 – 08.244.0016.2.021 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho



nº 4879-000), 02.00.00 - 02.04.00 - 02.04.01 - 41 – 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4878-000), 02.00.00 - 02.10.00 - 02.10.01 - 208 – 18.122.0020.2.027 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4884-000), 02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.01 - 188 – 27.812.0018.2.024 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4882-000), 02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.01 - 188 – 27.812.0018.2.024– 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4898-000) e o restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 06 de junho de 2019.

#### **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

#### **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**

CNPJ-MF sob o nº 05.481.637/0001-60

**VALÉRIA DAL POZZO**

RG nº 23.506.331-9 SSP/ CPF nº 116.117.028-60

**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1) Luciana R. Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
CONTRATADO: **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2018 – Termo Aditivo nº 001  
PROCESSO Nº 036/2018

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 06 de junho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

---

Prefeitura de Angatuba  
Rua João Lopes Filho nº 120 - centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP  
Tel. (15) 3255-9500  
www.angatuba.sp.gov.br

---



Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **VALÉRIA DAL POZZO**

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

CPF: 116.117.028

RG: 23.506.331-9 SSP

Data de Nascimento: 31/07/1973

Endereço residencial completo: **Rua Campos Sales, 95 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Cep.: 18.520-000 Cerquilha S/P.**

E-mail institucional: [milmarcon@fasternet.com.br](mailto:milmarcon@fasternet.com.br)

E-mail pessoal: [valeriad@fasternet.com.br](mailto:valeriad@fasternet.com.br)

Telefone(s): (15) 33848153 (15) 998529352

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADA: WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**

**CONTRATO nº: 036/2018 – Termo Aditivo nº 001**

**PROCESSO nº 036/2018**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br</b>

Angatuba, 06 de junho de 2019.